



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório nº 896/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2018

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do horário I do Pregão Eletrônico Nº 012/2018, cujo OBJETO é aquisição de Enxadas Rotativas Encanteiradeiras.

A Pregoeira, nomeada através da Portaria 4.610 de 06 de SETEMBRO de 2017, vem por meio deste, alterar o horário de abertura das propostas do Pregão Eletrônico 012/2018, de 09h00min para as 14h00min horas do dia 22/06/2018.

Salientando que tal mudança se deve por motivo do Decreto Municipal Nº**5044 de 12 de junho de 2018**, que resolve fazer turno único inverso ao horário dos jogos da seleção brasileira no mundial de Futebol, conforme anexo.

Catiuce da Silva Vieira  
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

DECRETO Nº. 5044  
DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES.**

**Gardel Machado de Araújo**, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando que neste ano de 2018 acontece os jogos da copa do Mundo de Futebol e o Brasil está disputando mais um título Mundial;

-Considerando que o futebol é uma das paixões do povo brasileiro;

RESOLVE:

Art.1º- Alterar o horário de expediente interno e externo da Prefeitura Municipal nos dias 22 e 27/06/18 em que a Seleção Brasileira irá disputar a 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol.

Art.2º- O horário de expediente da Prefeitura Municipal no dia 22 de junho será das 12 horas às 18 horas e no dia 27 de junho será das 7 horas e 30 minutos as 13 horas e 30 minutos.

Art. 3º- Horário de expediente das escolas municipais no dia 22 de junho será somente no turno da tarde das 13 horas às 17 horas e no dia 27 de junho somente no turno da manhã das 8 horas às 12 horas.

Art. 4º- Horário de expediente das creches municipais no dia 22 de junho será das 13 horas às 18 horas e no dia 27 de junho das 7 horas e 45 minutos às 13 horas e 45 minutos.

Art.5º- Excetua-se do art.1º, os serviços considerados essenciais.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

**Gardel Machado de Araújo**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**Geferson A. Machado de Paiva**  
Chefe de Gabinete